



Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Erval Grande/RS

Fase final

Lei Municipal nº 1.435, DE 22 de maio de 2015

Erval Grande/RS

2025

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento (x) de Avaliação

Período analisado: 2025.

PARTE “A” DA FICHA DE MONITORAMENTO DO PME

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Erval Grande	Cód. Municí pio:	43072 03	Microrregi ão:	Erechim	Mesorre gião:	Noroeste	UF	RS
	Plano Municipal de Educação									
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal			Ano da primeira avaliação: 2025					
	Comissão Coordenadora:	Fórum Municipal de Educação				Portaria nº 165 de 23 de dezembro de 2024				
	Equipe Técnica:	Fabiana Fatima Grokaliski Suplente: Arthur Assis De Cezaro Rosane Sartori; Suplente: Rosmari Dalchiavon Maritânia Matiello Nonnenmacher; Suplente: Cleusa Salete Marcon Marlene Disner Mossi; Suplente: Ana Paula Martin Marilia Zardo Oliveira; Suplente: Andressa Tessaro Vaz. Vi Davi Trzeciak Grokalinski; Suplente: Liz Fernanda Cenci. Itamara Trzeciak Grokaliski; Suplente: Josiane Vial Marlene Capeletto Cerutti. Suplente: Juliana Lames Elisete Pietroski Nonnenmacher Suplente: Marcia Bertotti								
	Contatos:	Telefone: 54999880338			E-mail: educacaoeg@gmail.com					

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 14.705, de 25 de junho de 2015), a Lei Municipal nº 1.435, de 22 de maio de 2015, aprovou o Plano Municipal de Educação (PME) de Erval Grande, Rio Grande do Sul, com vigência de 10 anos a partir da data de sua publicação. O PME é composto por 20 metas e 132 estratégias, que orientam as políticas públicas educacionais no município ao longo do decênio.

As dez diretrizes do PME, conforme o Art. 2º, incluem: a erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento escolar; a superação das desigualdades educacionais, com foco na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; a melhoria da qualidade da educação; a formação para o trabalho e a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos; a promoção da gestão democrática da educação pública; a promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; o monitoramento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação, assegurando expansão com qualidade e equidade; a valorização dos profissionais da educação; e a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As metas do PME devem ser cumpridas ao longo de sua vigência, tendo como referências a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), o Censo Demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior. A execução e o acompanhamento das metas são responsabilidade das instâncias legalmente constituídas: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SMECD), Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores, Conselho Municipal de Educação (CME) e Fórum Municipal de Educação (FME), que atuam em regime de monitoramento contínuo.

Essas instâncias têm a incumbência de divulgar periodicamente os resultados do monitoramento, propor ajustes nas estratégias, recomendar políticas públicas e acompanhar a aplicação de recursos. A cada dois anos, estudos do INEP subsidiam a análise da evolução das metas, e o investimento público em educação é avaliado em conformidade com os dispositivos constitucionais e legais vigentes.

O Município aprovou legislação própria para a gestão democrática da educação pública (Decreto Municipal nº 2.088/2022), garantindo mecanismos de participação social e critérios técnicos para a organização do sistema municipal de ensino. As políticas educacionais foram articuladas de forma integrada ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e aos Orçamentos Anuais, assegurando recursos compatíveis para a execução das metas e estratégias previstas.

O presente relatório refere-se ao período compreendido entre janeiro e agosto de 2025 e apresenta o resultado de um **ciclo de monitoramento e avaliação realizado durante a vigência do PME**, em conformidade com os procedimentos metodológicos definidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”. Nesta etapa específica de acompanhamento, são apresentados os avanços e desafios identificados, com base em dados oficiais e, quando necessário, dados extraoficiais devidamente indicados ao longo do documento. Este relatório tem caráter técnico e

instrumental, subsidiando a tomada de decisões e contribuindo para o cumprimento progressivo das metas até o final do decênio do PME.

¹ Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Executou estratégia?
1.1) Garantir, em regime e colaboração com o Estado e a União, a estrutura física e acessibilidade das escolas do município que atendem esta modalidade de ensino para atender a demanda de crianças de 4 e 5 anos e atingir as metas.	2016			Sim
1.2) Realizar um levantamento da população de 0 a 5 anos de idade até 2016, trabalho realizado em regime de colaboração com o Estado e a União, bem como, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.	2025			Sim
1.3) Incentivar matrículas de crianças de zero a três anos de idade na Creche.	2025			Sim
1.4) Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, a continuidade da formação continuada aos profissionais da Educação Infantil.	2025			Sim
1.5) Incentivar a qualificação profissional através de cursos de graduação, extensão e pós-graduação	2016			Sim
1.6) Realizar busca ativa dos alunos da educação infantil, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos e assegurando o direito constitucional à educação escolar obrigatória, a todas as crianças a partir dos 4 anos, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	2025			Sim
1.7) Garantir Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, em regime de colaboração com o Estado e a União.	2017			Sim
1.8) Ampliar, em regime de colaboração com o Estado e a União, o atendimento da Educação Infantil em tempo integral até o final do PNE conforme condições financeiras do município.	2025			Sim
1.9) Manter o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar atualizado e de acordo com a realidade da escola e as leis vigentes.	2025			Sim
1.10) Efetivar, em parceria com o Estado e a União, a gestão democrática nas escolas do município, possibilitando a participação efetiva da comunidade escolar.	2025			Sim
1.11) Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, alimentação suficiente, adequada, de qualidade e gratuita a todos os estudantes matriculados, conforme orientação nutricional.	2025			Sim
1.12) Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, transporte escolar adequado e gratuito a todos os alunos que moram na área rural do município em idade obrigatória (a partir dos 4 anos de idade).	2025			Sim
1.13) Estabelecer programas de orientação e apoio aos pais das crianças de zero a cinco anos, com assistência nos casos de pobreza e desagregação familiar, em parceria com a área da saúde e assistência social.	2025			Sim

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Executou estratégia?
2.1) Ampliar o atendimento desta modalidade de ensino, em regime de colaboração com o Estado e a União.	2017			Sim
2.2) Criar mecanismos de acompanhamento individualizado aos alunos do Ensino Fundamental com dificuldades de aprendizagem, como por exemplo, turno integral, aulas de reforço, oficinas de aprendizagem e contratação de pessoal especializado.	2017			Sim
2.3) Valorizar a educação do campo nas escolas que se encontram no meio rural.	2025			Sim
2.4) Oferecer alimentação saudável, suficiente e gratuita a todos os estudantes matriculados no Ensino Fundamental, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município.	2025			Sim
2.5) Oferecer transporte escolar adequado e gratuito a todos os alunos que moram na área rural do município, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município.	2025			Sim
2.6) Contribuir para a adequação, organização e atualização dos Projetos Político Pedagógicos e Regimentos Escolares das Unidades de Ensino do Município.	2025			Sim
2.7) Oferecer, gradualmente, Educação em turno integral, em regime de colaboração entre a União, o Estado e Município.	2025			Sim
2.8) Promover busca ativa das crianças e adolescentes, nesta faixa etária, que estão fora da escola, incentivando-os a ingressar na vida escolar.	2025			Sim
2.9) Incentivar e promover ações de participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares, através da gestão democrática, participação em eventos escolares, conselhos de classe participativos, entre outros.	2025			Sim
2.10) Articular entre as redes de ensino do município, a promoção de atividades extra curriculares, esportivas, gincanas de integração, festivais estudantis, festas juninas, viagens de estudos, desfiles em datas comemorativas, etc.	2025			Sim
2.11) Oferecer, em regime de colaboração com o Estado e a União, condições de uso pedagógico dos recursos de informática, com acesso à internet, equipamentos multimídia, laboratório de informática e de ciências, bibliotecas, videotecas, entre outros.	2025			Sim
2.12) Manter, em regime de colaboração com o Estado e a União, a rede de escolas com materiais didáticos, pedagógicos, administrativos e de higiene, alimentação, bem como de recursos humanos suficientes para o seu funcionamento	2025			Sim
2.13) Colaborar para que as formações e as propostas pedagógicas das escolas contemplem as diferenças étnico-culturais.	2025			Sim
2.14) Incentivar a formação continuada dos profissionais da educação da rede estadual e municipal, articulando ações em parceria com diferentes Instituições de Ensino.	2025			Sim
2.15) Promover na escola e nos momentos de formação, espaços de discussão sobre políticas nacionais de inclusão, bem como realizar investimentos, em regime de colaboração com o Estado e a União, de ordem pedagógica e estrutural relacionadas às necessidades dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação.	2025			Sim

2.16) Universalizar, em regime de colaboração com o Estado e a União, o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
3.1) Promover a busca ativa dos adolescentes e jovens em idade escolar e que estão fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.				Sim
3.2) Promover, em regime de colaboração com o Estado e a União, espaços culturais e práticas desportivas, integradas ao currículo escolar.				Sim
3.3) Colaborar na realização de ações de correção de fluxo do Ensino Médio.				Não se aplica ao Município
3.4) Colaborar, em regime de colaboração com o Estado e a União, no âmbito das respectivas redes de ensino, com a manutenção da oferta diurna e noturna do Ensino Médio, garantindo assim a oferta desta modalidade de ensino aos alunos que trabalham.				Sim
3.5) Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, transporte escolar para os alunos do período noturno que moram no interior, a fim de que os mesmos possam trabalhar durante o dia e, frequentar as aulas a noite.				Sim
3.6) Fomentar, em regime de parceria com algumas instituições de ensino, a Educação de Jovens e Adultos - EJA.				Sim
3.7) Incentivar e criar mecanismos de participação da comunidade escolar na gestão: Conselhos Escolares e Círculos de Pais e Mestres.				Sim
3.8) Incentivar organizações estudantis como espaço de participação e exercício da cidadania.				Sim
3.9) Incentivar alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação a realizarem o Ensino Médio.				Sim
3.10) Incentivar alunos a cursarem o Ensino Médio Técnico e profissionalizante em diferentes cursos oferecidos nas mais variadas instituições de ensino da região.				Sim
3.11) Universalizar, em regime de colaboração com o Estado e a União, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).				Sim

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
4.1) Sensibilizar e conscientizar as famílias quanto ao direito ao AEE e a necessidade da inclusão na rede regular.				Sim
4.2) Melhorar, em regime de colaboração com o Estado e a União, a infraestrutura das salas de recursos multifuncional das escolas do município que atendem esta modalidade de ensino.				Sim
4.3) Promover, em regime de colaboração com o Estado e a União, a oferta de educação inclusiva no ensino regular promovendo a articulação pedagógica desta modalidade com o AEE.				Sim
4.4) Apoiar os professores da educação básica em seu trabalho com estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação junto aos profissionais da saúde, assistência social e psicologia.				Sim
4.5) Garantir, em parceria com o Estado e a União, acessibilidade a todos os deficientes por meio de adequações arquitetônicas, oferta de transporte escolar acessível, disponibilidade de materiais didáticos próprios e recursos de tecnologia assistida, até o final da vigência do PNE.				Sim
4.6) 6. Assegurar, em regime de colaboração com o Estado e a União, a presença de professores no AEE com habilitação específica.				Sim
4.7) Manter a cooperação com os profissionais da área da saúde no atendimento dos alunos com Necessidades Especiais.				Sim
4.8) Manter um monitor para auxiliar no transporte dos alunos para a APAE até a cidade de Chapecó - SC.				Sim
4.9) Oferecer, em regime de colaboração com o Estado e a União, palestras de esclarecimentos, motivação e aceitação para a família e a sociedade				Sim
4.10) Assegurar, em regime de colaboração com o Estado e a União, no Projeto Político-Pedagógico e Regimento das Escolas, a inclusão de atendimento aos alunos com necessidades especiais.				Sim
4.11 Oportunizar, em regime de colaboração com o Estado e a União, aos profissionais da Educação Especial, cursos de aperfeiçoamento e formação continuada que contribuam para um melhor desempenho dos mesmos.				Sim
4.12) Dispor, em regime de colaboração com o Estado e a União, quando necessário, de serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.				Sim

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
5.1) 1. Incentivar práticas pedagógicas de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores.				Sim
5.2) Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, a organização do Ensino Fundamental de nove anos.				Sim
5.3) Assegurar, em regime de colaboração com o Estado e a União, tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria da aprendizagem dos alunos.				Sim
5.4) Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, infraestrutura, recursos humanos e materiais que viabilizem o apoio necessário para a alfabetização desta modalidade.				Sim
5.5) Manter momentos de leitura diária ou atividades relacionadas.				Sim
5.6) Alfabetizar, em regime de colaboração com o Estado e a União, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.				Não

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
6.1) Ampliar, em regime de colaboração com o Estado e a União, gradativamente, a oferta de educação em tempo integral aos alunos da educação básica do município, de acordo com a infraestrutura física e de recursos humanos disponíveis.				Sim
6.2) Fomentar a participação dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação em escolas de educação em tempo integral.				Sim
6.3) Colaborar para que as propostas pedagógicas das escolas em tempo integral contemplem a variabilidade didática, a ludicidade, a prática esportiva e cultural de acordo com a realidade da comunidade escolar local				Sim
6.4) Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, infraestrutura para as escolas públicas do município (que tenham necessidade) com quadras poliesportivas, laboratórios de aprendizagem, de ciências e de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como, produção de material didático e formação de recursos humanos para a educação integral.				Sim
6.5) Promover encontros para discussão e avaliação entre professor regente, professor de contra-turno e professor monitor, para obter melhorias no processo de ensino e aprendizagem.				Sim
6.6) Contribuir com recursos físicos e humanos, infraestrutura e equipamentos, material didático e formação, sempre em regime de colaboração com o Estado e a União e de acordo com as disponibilidades do Município.				Sim
6.7) Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, transporte escolar de qualidade e gratuito para os alunos desta modalidade.				Sim

Meta	Texto da meta							Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)					
7	Fomentar, no âmbito dos respectivos sistemas de ensino, a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a elevar as médias no município e colaborar para atingir as médias nacionais para o IDEB.							2017	A Meta 7 estabelece a elevação da qualidade da educação básica, com melhoria do fluxo escolar e dos índices de aprendizagem, de modo a atingir as metas do IDEB. Segundo os dados do Mapa Social (Rede Pública – 2023), o município alcançou IDEB de 7,0 nos anos iniciais, superando a meta projetada de 6,0; nos anos finais, obteve 5,1 frente à meta de 5,5; e, no Ensino Médio, registrou 4,1 em relação à meta de 5,2. Assim, constata-se que a meta foi plenamente atingida nos anos iniciais, mas ainda não foi alcançada nos anos finais e no Ensino Médio, permanecendo em fase de consolidação e demandando continuidade das ações de melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar.					
								2019						
								2021						
INDICADOR 7A		Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental										Prazo:	2017	Alcançou indicador?
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Sim
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)											7,0			
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 7B		Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental										Prazo:	2017	Alcançou indicador?
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Não
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)											5,1			
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 7C		Média do Ideb nos anos finais do ensino médio										Prazo:	2017	Alcançou indicador?
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)											4,1%			

Meta executada no período (dado extraoficial)												
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Executou estratégia?																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>IDEB</th><th>2015</th><th>2017</th><th>2019</th><th>2021</th><th>2023</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Anos iniciais do Ensino Fundamental</td><td>6,5</td><td>6,2</td><td>5,5</td><td>6,2</td><td>7,0</td></tr> <tr> <td>Anos finais do Ensino Fundamental</td><td>4,6</td><td>4,5</td><td>4,5</td><td>-</td><td>5,1</td></tr> <tr> <td>Ensino Médio</td><td>-</td><td>4,3</td><td>-</td><td>-</td><td>4,1</td></tr> </tbody> </table>	IDEB	2015	2017	2019	2021	2023	Anos iniciais do Ensino Fundamental	6,5	6,2	5,5	6,2	7,0	Anos finais do Ensino Fundamental	4,6	4,5	4,5	-	5,1	Ensino Médio	-	4,3	-	-	4,1				
IDEB	2015	2017	2019	2021	2023																							
Anos iniciais do Ensino Fundamental	6,5	6,2	5,5	6,2	7,0																							
Anos finais do Ensino Fundamental	4,6	4,5	4,5	-	5,1																							
Ensino Médio	-	4,3	-	-	4,1																							
7.1) Participar dos sistemas de avaliação institucional que contemplam a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, visando a auto avaliação contínua das escolas de educação básica	2025			Sim																								
7.2) Assegurar, em regime de colaboração com o Estado e a União, estratégias voltadas a melhoria do processo de ensino e aprendizagem que garantam que os alunos do EF e EM alcancem as médias previstas no PNE.	2025			Sim																								
7.3) Planejar e acompanhar o PAR - Plano de Ações Articuladas, buscando o apoio técnico e financeiro voltado a melhoria da gestão educacional, à formação profissional, à ampliação e desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar do Município.	2025			Sim																								
7.4) Incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria na qualidade de ensino e aprendizagem com diversidade de métodos e propostas pedagógicas.				Sim																								
7.5) Garantir, em regime de colaboração como Estado e a União, transporte escolar gratuito para todos os estudantes que dele necessitem, priorizando os alunos do campo, na faixa etária da educação obrigatória.				Sim																								
7.6) Estimular a utilização pedagógica das (TICs) Tecnologias da Informação e Comunicação.				Sim																								
7.7) Proporcionar aos estudantes do município o acesso à rede mundial de computadores, com acesso à internet, preferencialmente no Laboratório Municipal de Informática onde são oferecidos, gratuitamente, cursos de informática básico e avançado.				Sim																								
7.8) Manter os programas de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, por meio da colaboração entre o Estado, a União e órgãos afins.				Sim																								
7.9) Garantir nos currículos escolares, em regime de colaboração entre o Estado e a União, conteúdos sobre a história e a cultura afro-brasileira e indígena e implementar ações educacionais nesta área.				Sim																								
7.10) Promover a articulação do setor da educação com outras áreas como saúde, principalmente serviços de odontologia, fonoaudiologia, psicologia, assistência social, esporte e cultura.				Sim																								

7.11) Incentivar projetos escolares de incentivo à leitura nas escolas.				Sim
7.12) Implementar, em regime de colaboração com o Estado e a União, políticas de combate à violência nas escolas do município.				Sim

Meta	Texto da meta								Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)					
8	Contribuir para a elevação da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do PNE, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.								2025	Nesta meta identificam-se duas dificuldades principais: a ausência de metas previstas para os indicadores específicos dessa etapa e a inexistência de fontes de dados municipais atualizadas e oficiais que permitam avaliar o andamento da escolaridade média da população de 18 a 29 anos com os recortes exigidos (campo, renda, raça/cor). Dessa forma, não há elementos suficientes para mensurar o cumprimento da Meta 8 no momento, permanecendo em aberto até que sejam disponibilizados dados oficiais pelas bases estatísticas competentes.					
INDICADOR 8A		Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade								Prazo:	2025		Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista															
Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 8B		Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural								Prazo:	2025		Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista															
Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 8C		Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)								Prazo:	2025		Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista															
Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 8D		Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos								Prazo:	2025		Alcançou indicador?		

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
8.1) Incentivar metodologias de correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão, priorizando os estudantes com rendimento escolar defasado, considerando suas especificidades.	2025			Não se aplica ao Município
8.2) Fomentar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associando esses programas às estratégias sociais que possam garantir a continuidade da escolarização.	2025			Sim
8.3) Promover, em parceria com as áreas da saúde e assistência social, ações de incentivo a escolarização das populações acima citadas, buscando erradicar totalmente o analfabetismo, bem como, aumentar o tempo de escolaridade da população.	2025			Sim
8.4) Estimular, política de formação continuada nos espaços escolares às famílias, aos estudantes e aos profissionais da educação, docentes e não docentes, ressaltando a importância da escolarização básica, bem como, da escolarização complementar para a vida em sociedade.	2025			Sim
8.5) Incentivar os alunos em defasagem de idade-série a cursarem Educação de Jovens e Adultos (EJA) em Instituições que ofereçam esta modalidade de ensino.	2025			Sim
8.6) Disponibilizar materiais didático-pedagógicos para os alunos inscritos em escolas que oferecem a modalidade EJA.	2025			Sim

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
9.1) Manter o Programa ALFA e incentivar que mais pessoas o frequentem.	2025			Sim
9.2) Estimular as pessoas do Município que não tem escolarização a frequentarem cursos de Educação de Jovens e Adultos, em parceria entre a rede municipal e estadual de ensino.	2025			Sim
9.3) Promover, em parceria com as áreas da saúde e assistência social, ações de incentivo a escolarização, buscando atingir e meta estabelecida.				Sim
9.4) Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, transporte escolar e alimentação, gratuito, para os alunos inscritos na modalidade de ensino EJA.				Sim
9.5) Manter parcerias com o Conselho Tutelar e as Agentes Comunitárias de Saúde para estimular a população analfabeta a voltar a estudar.				Sim

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
10.1) Incentivar, em regime de colaboração com o Estado e a União, resguardadas as competências, no sentido de apoiar programas e ações para contribuir com a expansão das matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade.				Sim
10.2) Promover parcerias com instituições de ensino como o Instituto Federal, Universidades, Colégios Agrícolas e outros que ofereçam educação profissional e Educação de Jovens e Adultos.				Sim
10.3) Auxiliar, em regime de colaboração com o Estado e a União, no transporte dos alunos para a realização de cursos profissionalizantes e EJA, bem como, monitorar pedagogicamente o acesso e a permanência destes na educação profissional e na modalidade EJA.				Sim
10.4) Sugerir políticas curriculares com foco no direito à diversidade e afirmação dos direitos humanos, estimulando o estudo do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, da história e cultura afro-brasileira e indígena, bem como, questões de gênero e sexualidade.				Sim
10.5) Estimular políticas de inclusão, na modalidade de ensino EJA, de estudantes com deficiência, transtornos globais do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.				Sim

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
11.1) Incentivar os municípios a frequentarem cursos técnicos profissionalizantes, buscando a profissionalização e a inserção no mercado de trabalho.				Sim
11.2) Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, transporte escolar gratuito para os alunos que frequentam cursos técnicos profissionalizantes.				Sim
11.3) Estimular esses estudantes a fazerem cursos técnicos e permanecerem em nosso Município exercendo sua profissão.				Sim
11.4) Auxiliar no processo de inscrição e matrículas em instituições que ofereçam cursos técnico profissionalizantes.				Sim
11.5) Manter parceria entre a rede municipal e estadual de ensino do Município para atingir a meta estabelecida.				Sim

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
12.1) Buscar parcerias com instituições de ensino superior para adequação dos cursos a fim de suprir as necessidades dos profissionais de educação do Município.				Sim
12.2) Garantir, em regime de parceria com o Estado e a União, recursos financeiros para subsidiar parte do transporte escolar para os estudantes universitários que frequentam instituições de Ensino Superior em outros municípios, estados e países.				Sim
12.3) Mobilizar os estudantes de Ensino Médio a cursarem níveis superiores, estimulando-os a realizarem o ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio e vestibulares em universidades, tanto particulares quanto em instituições federais.				Sim

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
13.1) Buscar parcerias com instituições de educação superior para que os professores busquem cursos de mestrado e doutorado.	2025			Sim
13.2) Fomentar o ingresso de professores da rede municipal e estadual a realizarem cursos de pós graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado.	2025			Sim
13.3) Propor estratégias, em parceria com o Estado e a União, que proporcionem tempo para que os professores possam realizar cursos de especialização e aperfeiçoamento, sem prejuízo de sua carga horária.	2025			Sim

Meta	Texto da meta							Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)						
14	Contribuir para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, colaborando para alcançar a meta estabelecida pelo PNE.							2025	A Meta 14 não é de competência do município, uma vez que se refere à ampliação de matrículas na pós-graduação stricto sensu, cuja responsabilidade é das instituições de ensino superior e da União. Portanto, não foi possível monitorar ou avaliar os avanços no âmbito municipal.						
INDICADOR 14A	Não consta indicador												Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2026	
Meta prevista															
Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)															

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
14.1) Incentivar que professores das redes municipal e estadual busquem aperfeiçoamento em cursos de pós-graduação stricto sensu.	2025			Sim
14.2) Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, que o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal contemple incentivo a quem realizar cursos em nível de graduação, especialização, mestrado e doutorado.	2025			Sim

Meta	Texto da meta							Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)				
15	Contribuir para garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.							2016	A Meta 15 trata da formação dos profissionais da educação, com exigência de nível superior específico na área de atuação. Embora a maior parte das estratégias previstas seja de responsabilidade da União e não diretamente do município, ressalta-se que, de acordo com os dados locais, o município atingiu 100% de professores com formação em nível superior, sendo que a maioria possui pós-graduação, cumprindo assim o previsto para esta meta.				
	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.								Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Sim	
INDICADOR 15A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
15.1) Incentivar que todos os profissionais da educação básica do município possuam formação específica de nível superior, obtida em cursos de licenciatura plena na área de conhecimento em que atuam.	2016			Sim
15.2) Promover e/ou fomentar momentos de formação específica aos profissionais da educação na área de sua atuação.	2016			Sim
15.3) Colaborar, com apoio do Estado e da União, para custear parte das despesas com transporte para os professores que buscarem formação superior em sua área de atuação.				Sim

Meta	Texto da meta							Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)				
16	Contribuir para formar, em nível de pós graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.							2025	A Meta 16 estabelece que, até o final da vigência do Plano, 50% dos professores da educação básica possuam formação em nível de pós-graduação e que seja garantida formação continuada aos profissionais da educação. Conforme dados extraoficiais da rede pública municipal, o município atingiu 100% de professores com pós-graduação, superando o percentual previsto na meta.				
									Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu		Prazo:		2025
INDICADOR 16A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
16.1) Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, a manutenção de políticas de formação continuada aos profissionais da educação pública do Município, através da promoção de cursos, palestras, seminários e oficinas, semestral e gratuitamente	2025			Sim
16.2) Promover, em regime de colaboração como Estado e a União, cursos de formação continuada de professores no período de recesso escolar, com temas relacionados às áreas de atuação e com certificação.	2025			Sim
16.3) Incentivar todos os professores da rede municipal e estadual a realizarem cursos de pós-graduação de acordo com sua área de atuação.	2025			Sim

Meta	Texto da meta							Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)					
17	Contribuir para a valorização dos (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE, destacando a responsabilidade de cada ente federado.							2021	A Meta 17 trata da valorização dos profissionais do magistério, com o objetivo de equiparar o rendimento médio dos docentes ao de outros profissionais com escolaridade equivalente. O município cumpre o piso salarial nacional do magistério, o que contribuiu para a redução das desigualdades remuneratórias.					
INDICADOR 17A	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.										Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)											R\$ 2.290,29	R\$ 2.433,89		
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
17.1) Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, o cumprimento da Lei do Piso Nacional, proporcionando, além da garantia de remuneração, as horas de planejamento.	2021			
17.2) Colaborar para que o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal seja atualizado de acordo com as leis vigentes				

Meta	Texto da meta							Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)					
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica do município e contribuir, no âmbito dos respectivos sistemas de ensino, para a elaboração ou adequação dos Planos de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.							2017	A Meta 18 estabelece a implementação de Plano de Carreira para os profissionais da educação com referência no piso nacional e alinhado aos princípios da gestão democrática. O município cumpre essa meta, pois possui Plano de Carreira do Magistério em vigor e instituiu a Gestão Democrática do Sistema Municipal de Ensino pelo Decreto Municipal nº 2.088, de 25 de agosto de 2022, atendendo ao previsto a partir da data de sua aprovação.					
									Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim		
INDICADOR 17A	Possui plano de cargos e remuneração vigente?									Prazo:	2017	2024	2025	2026
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
18.1) Garantir que o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal conte com os cursos de formação continuada para a promoção profissional.	2017			Sim
18.2) Assegurar o ingresso dos profissionais da rede municipal de ensino por concurso público com habilitação específica para o cargo e, no caso de falta de professores, assegurar o ingresso dos mesmos em forma de processo seletivo realizado pelo Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação, Poder Executivo e Legislativo.				Sim
18.3) Prever no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal licenças para qualificação profissional dos profissionais concursados da área da educação.				Sim

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
19.1) Incentivar o fortalecimento dos sistemas de gestão democrática nas escolas do Município.	2017			Sim
19.2) Efetivar a gestão democrática da educação nas escolas do município, no prazo de dois anos da aprovação do PME, através da eleição de diretores que preencham os critérios estabelecidos no Plano de Carreira do Magistério Municipal para inserção no cargo, associado aos critérios técnicos de mérito e desempenho com consulta pública à comunidade escolar.	2017			Sim
19.3) Implantar, em parceira com o Estado, conselhos escolares em todas as escolas da rede municipal e estadual, no prazo de 2 anos.				Sim
19.4) Propor a criação dos Grêmios Estudantis, nas escolas da rede municipal e estadual.				Sim
19.5) Colaborar para o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação - CME.				Sim
19.6) Incentivar a participação da comunidade escolar no Projeto Político Pedagógico: pais, professores, alunos e funcionários.				Sim
19.7) Manter apoio e auxílio nos programas de formação para os diversos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social.				Sim
19.8) Instituir o Fórum Permanente de Educação para o acompanhamento do andamento do Plano Municipal de Educação.				Sim

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
20.1) Fomentar, em regime de colaboração com o Estado e a União, que no mínimo 25% do orçamento anual do Município seja destinado a investimento em educação básica, garantindo a manutenção das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.				Sim
20.2) Assegurar que haja a transparência com relação aos recursos financeiros da educação, bem como, o controle social através dos Conselhos Municipais.				Sim
20.3) Garantir que os recursos destinados à educação sejam corretamente aplicados e, que o destino destes recursos proporcione, de fato, a melhoria na qualidade do ensino.				Sim
20.4) Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para a educação básica, observando-se políticas de colaboração entre os entes federados.				Sim
20.5) Acompanhar a receita e a despesa do Salário Educação.				Sim
20.6) Participar das mobilizações para buscar novas fontes de financiamento exclusivo para a educação.				Sim
20.7) Estudar a viabilidade de programas e ações para ampliar a arrecadação sem o aumento de impostos.				Sim

2. CONCLUSÃO

Após a análise e monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação de Erval Grande, considerando os dados oficiais e extraoficiais disponíveis até 2025, conclui-se:

- a) A avaliação de alguns indicadores foi prejudicada pela ausência de dados oficiais atualizados e pela impossibilidade de realização de um minicenso educacional municipal.
- b) Das vinte metas estabelecidas, três não são de competência municipal (Metas 12, 13 e 14) e duas não se aplicam à realidade local por ausência de demanda (Metas 10 e 11).
- c) As metas relacionadas à universalização do atendimento escolar (Metas 1, 3 e 4) foram atingidas. Entretanto, a Meta 2 não foi atingida, pois os indicadores referentes ao fluxo escolar e à conclusão do Ensino Fundamental dentro da idade recomendada não alcançaram o percentual previsto.
- d) As metas voltadas à ampliação da jornada escolar e melhoria da aprendizagem (Metas 5, 6 e 7) apresentaram avanços importantes, embora ainda demandem continuidade, especialmente no fortalecimento da alfabetização e dos indicadores de desempenho.
- e) As metas relacionadas à escolarização de jovens e adultos (Metas 8, 9, 10 e 11) não foram atingidas, devido à baixa demanda local e à dificuldade de oferta de turmas específicas, apontando necessidade de articulação intersetorial e estratégias de busca ativa.
- f) As metas referentes à valorização, formação e carreira dos profissionais da educação (Metas 15, 16 e 18) foram parcialmente cumpridas, com alto percentual de professores graduados e pós-graduados, embora ainda haja pontos a avançar, como a adequação ao piso nacional (Meta 17).
- g) Algumas metas (Metas 17, 19 e 20) não possuem indicadores locais definidos para monitoramento, sendo cumpridas parcialmente ou em fase de consolidação mediante legislações já aprovadas.
- h) No período avaliado, verificou-se avanço em grande parte das estratégias, demonstrando comprometimento do município com a melhoria da educação.
- i) Foi identificada a necessidade de revisão e atualização de algumas metas e estratégias, a fim de adequá-las à realidade municipal e torná-las plenamente monitoráveis e factíveis.

3. RECOMENDAÇÕES

Com base na análise acima, recomenda-se:

1. Aprimorar a política de alfabetização

- Intensificar acompanhamento nas turmas dos anos iniciais;
- Aumentar formações específicas em alfabetização;
- Utilizar instrumentos de avaliação diagnóstica com frequência regular.

2. Revisar e atualizar o Plano de Carreira

- Avaliar compatibilidade com a Meta 17 (valorização profissional);
- Adequar aspectos remuneratórios e de progressão;
- Fortalecer políticas de formação continuada.

Resumo das Metas propostas e desenvolvimento das mesmas até dezembro 2025:

META 1 – Universalização da Educação Infantil

META 2 – Universalização do Ensino Fundamental

META 3 – Universalização do atendimento de adolescentes de 15 a 17 anos

META 4 – Universalização do atendimento de 4 a 17 anos de pessoas com deficiência

META 5 – Alfabetização de crianças até 3º ano

META 6 – Oferta de Educação em tempo integral

META 7 – Atingir IDEB proposto

META 8 – Elevar a escolaridade de pessoas com 18 a 29 anos

META 9 – Elevar a taxa de alfabetização de pessoa acima de 15 anos

META 10 – Oferta de EJA aliada à educação profissional

META 11 – Aumento matrículas de Ensino Médio na educação profissional

META 12 – Elevação da taxa de matrículas em curso de Graduação

META 13 – Elevar qualidade da educação Superior

META 14 – Elevar matrículas na Pós-graduação

META 15 – Professores com formação na área em que atuam

META 16 – Percentual de professores com pós-graduação

META 17 – Valorização profissional do professor (piso salarial nacional)

META 18 – Existência de Plano de Carreira

META 19 – Implementação da Gestão democrática nas escolas

META 20 – Ampliação do PIB

Legenda:

 atingida

 atingida parcialmente

 não atingida

 sem dados

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTEARIA Nº 165 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

I - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Titular: FABIANA FATIMA GROKALISKI Fabiana Grotaliski

Suplente: ARTHUR ASSIS DE CEZARO Arthur De Cezaro

II - Professores das Escolas Públicas de Educação Básica

Titular: ROSANE SARTORI Rosane Sartori

Suplente: ROSMARI DALCHIAVON Rosmari Dalchavon

III - Diretores das Escolas Públicas

Titular: MARITÂNIA MATIELLO NONNENMACHER Maritânia Matiello Nonnenmacher

Suplente: CLEUSA SALETE MARCON Cleusa Salete Marcon

IV - Conselho Tutelar

Titular: MARLENE CAPELETTO CERUTTI Marlene C. Cerutti

Suplente: JULIANA LAMES

V - Servidores das Escolas Públicas

Titular: MARLENE DISNER MOSSI Marlene Disner Mossi

Suplente: ANA PAULA MARTIN Ana Paula Martin

VI - Pais de alunos da Educação Básica Pública

Titular: MARIILIA ZARDO OLIVEIRA Mariilia Zardo Oliveira
Suplente: ANDRESSA TESSARO VAZ Andressa Vaz

VII - Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: DAVI TRZECIAK GROKALINSKI Davi Trzeciaak Grokalinski
Suplente: LIZ FERNANDA CENCI Liz Fernanda Cenci

VIII - Conselho Municipal de Educação

Titular: ITAMARA TRZECIAK GROKALISKI Itamara Trzeciaak Grokaliski
Suplente: JOSIANE VIAL Josiane Vial

IX – Câmara de Vereadores

Titular: ELISETE PIETROSKI NONNENMACHER Elisete Pietroski Nonnenmacher
Suplente: MARCIA BERTOTTI Marcia Bertotti